EDITAL N.º 21/2023

CONSULTA PUBLICA

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, **registada na Câmara Municipal de Nelas sob o n.º 01/1993 de 13 de Janeiro, em nome de Empresa Nacional de Uranio, requerido por David Fernando Borges de Jesus, proprietário dos lotes n.º 72 e 73, do loteamento titulado pelo alvará n.º 03/1994, de 27 de julho, sito na Urgeiriça, Freguesia Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas, sob o n.º 2934/19940916 e 2935/19940916, com a duração de 10 dias após a sua publicação no jornal de âmbito regional.**

A alteração da operação de loteamento consiste:

- Na união de dois lotes dando origem a um novo lote denominado 72A;
- No aumento de 81,2m2 da área do lote 72A, passando de 88m2 para 169,2m2;
- No aumento de 4m2 da área de implantação total do lote 72A, passando de 88m2 para 92m2;
- No aumento de 39,3m2 da área de construção total do lote 72A, passando de 88m2 para 127,3m2, apresentando uma variação superior a 3%;
- No aumento da área total de construção da operação de loteamento de12.498,2m2para 12.537,5m2;
- Mantém o número de pisos previstos para a moradia de 1 pisos acima da cota de soleira;
- Mantém-se as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos coletivos

Para os devidos efeitos, informa-se que o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhada da informação técnica n.º 9392 de 10/07/2023, elaborada pelos Serviços Técnicos, está à disposição para quem a pretenda consultar, na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente desta Edilidade, no Largo do Município, nesta Vila de Nelas, onde poderá ser consultada todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente.

No período de consulta os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente fundamentadas e identificadas, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nelas, até ao final do prazo acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo (Edifício dos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia Canas de Senhorim), no site da autarquia na internet, no local/Urgeiriça – lote n.º 72 e 73 e Jornal regional "O Planalto".

Paços do Município, 24 de julho de 2023

Em Substituição
O Vice-Presidente da Câmara,

(Dr. ª Elsa Loureiro)

UOPOA/Obras/Montenegro

Câmara Municipal de Nelas
Largo do Município - 3520-001 Nelas
Tel. 232 941 300
geral@cm-nelas.pt
Fax 232 944 942 / 232 940 899
www.cm-nelas.pt

Impresso no Município de Nelas